



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.235/2002

**"EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a contar de 18 de novembro de 2.002, a servidora **VÂNIA LEILA FARIAS PARIZE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto nº 2.208/02, de 07 de agosto de 2.002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 13 DE NOVEMBRO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13/11/02

arquivar com Decreto

Mundo Novo – MS., 12 de Novembro de 2002



Exmo Sr. Prefeito:

Através do presente e com o fim de retornar ao cargo de vereadora na Câmara de Vereadores de Mundo Novo, solicito que seja efetuada minha exoneração do cargo de Secretária de Indústria, Comércio e Turismo deste município a contar de 18 de Novembro do corrente ano.

Ao ensejo, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vânia Leila Farias Parize

Exmo Sr.:
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS.

Pedro Valmir de Fozes Garcia
Secretaria de Administração
Decreto nº 2.024-01 de 02/01/2001